



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO Nº 130/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.003146/06-11,

DECIDE autorizar o preenchimento de 04 (quatro) vagas docentes por candidatos aprovados em Concurso Público anterior da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, integrante do Centro Tecnológico – CTC.

* * * *

Sala das Reuniões, 15 de março de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente